



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2024**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, ambos já qualificados no Contrato nº 166/2024, pelo qual resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo tem por objetivo o reequilíbrio financeiro referente ao valor do contrato, tendo em vista restar plenamente comprovada a necessidade de reajuste por se tratar de indispensável requisito para o cumprimento das obrigações pactuadas, conforme planilhas apresentadas no Processo Administrativo 140147/2024 e parecer técnico em anexo, autorizando-se, assim, o acréscimo dos índices anteriormente fixados para o valor total de R\$ 8.389,77 (oito mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), a contar da assinatura do presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas no contrato original.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 05 de setembro de 2024.

---

**DOUGLAS FONTANA**  
Contratante

---

**TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Contratada